



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 - PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 37 do Projeto de Lei nº 3.817, de 2024:

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado, a partir de 2026, a converter total ou parcialmente, sem prejuízo ao beneficiário, inclusive no que diz respeito ao aspecto temporal, os incentivos fiscais de que tratam os art. 1º e art. 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em um crédito financeiro classificável como um Crédito de Tributo Reembolsável Qualificado.